



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 003/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SEDUC nos termos da legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para os **CURSOS de: Estoquista (SENAI), Finger food (SENAC), Tecnologia da manutenção mecânica (SENAI), Recepção em meios de hospedagem, Básico em zeladoria (SENAC), Montagem de mesa de café da manhã, Serviço básico de garçom, Corte e costura I, Agência de turismo (SENAC), Massagem, Cerimonialista, Climatização automotiva (SENAI), Bartender (SENAC), Técnicas de captação de reservas para hotéis (SENAC), Montagem de coffee break e buffet.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1** O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de **339** vagas existentes, distribuídas em **15** cursos descritos no **anexo I** deste edital;
- 1.2** São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:
- 1.3** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72; Ter a idade e formação mínima exigida, conforme anexo V deste edital;
- 1.4** Ser residente no município de São Sebastião.

2- INSCRIÇÕES

- 2.1** O Período da inscrição será a partir de **15 de julho de 2019** e **Costa Sul a partir de 27 de julho de 2019** até completarem as vagas.
- 2.2** O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas (1) uma vaga ofertada em uma das regiões.
- 2.3** Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 2.4** Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 2.5** A inscrição será efetuada, pessoalmente, pelo interessado e em caso de menor de 18 anos, acompanhado pelo responsável legal;
- 2.6** No ato da inscrição o candidato deverá **apresentar os originais** do comprovante de residência ou título de eleitor municipal. As cópias dos documentos comprobatórios originais deverão ser entregues na ocasião da **matrícula**;
- 2.7** A **NÃO** apresentação dos originais da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição;
- 2.8** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas deverá obedecer ao preenchimento das fichas no anexo II e anexo III deste, a partir das informações prestadas pelo candidato;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 2.9 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- 2.10 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame;
- 2.11 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 2.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 2.13 Para cada curso será recebido a quantidade de inscrições equivalente a 3(três) vezes a quantidade de vagas oferecidas;
- 2.14 Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais;
- 2.16.1 Serão consideradas pessoas com **necessidades especiais** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99;
- 2.14.1 **NÃO** serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção;
- 2.14.2 O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- 2.14.3 A análise das informações fornecidas pelo candidato e a seleção será feita pela comissão avaliadora, de acordo com os critérios aqui estabelecidos e a documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;
- 2.14.4 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.15 Não serão aceitas inscrições fora do período.

3- DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição para os cursos referente a este edital acontecerá nos períodos a seguir, nos locais de inscrições descritos no anexo I deste edital;

INSCRIÇÃO POR REGIÃO	
CENTRO	A partir de 15/07/2019
COSTA SUL	A partir de 24/07/2019



- 3.2 O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo II**;
- 3.3 As inscrições serão realizadas nos locais descritos no **Anexo I**;
- 3.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 01 (um) deste Edital;
- 3.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso deste Edital, com turno pré-definido, conforme **Anexo I**.

4-DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação obedecerá a seguinte ordem;
- 4.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos do item 1 deste edital e conforme o número de ordem constante do protocolo de inscrição.
- 4.3 Todas as informações apresentadas serão objeto de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação da matrícula.
- 4.4 O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

5-DA DIVULGAÇÃO

- 5.1 A listagem geral dos candidatos classificados, será publicada no site oficial na página do CIP www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/ e no Mural da sede do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, localizada na Rua Antônio Pereira da Silva 56, Topolândia - São Sebastião/SP, nos dias a baixo citados até às 17h:

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS	
CENTRO - CIP	A partir de 25/07/2019
COSTA SUL - CRAS	A partir de 15/08/2019

6-CONVOCAÇÃO

- 6.1 O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo com o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, conforme item 5.1 deste edital;



6.2 O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

7- DA MATRÍCULA

- 7.1 A **matrícula** será realizada no primeiro dia de aula;
- 7.2 Caso o candidato convocado **não** efetive sua matrícula no prazo estabelecido, o mesmo será automaticamente considerado desclassificado e a vaga passará para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis;
- 7.3 No ato da **efetivação da matrícula** o candidato convocado deverá **apresentar a cópia** de toda a documentação abaixo descrita:
- 7.3.1 Documento de Identidade RG e CPF;
 - 7.3.2 Comprovante da escolaridade de acordo com o anexo V deste edital;
 - 7.3.3 Comprovante de residência no município ou título de eleitor;
 - 7.3.4 Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- 7.4 O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 7.5 Caso o candidato convocado seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo seu responsável;
- 7.6 Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;
- 7.7 O candidato convocado que **não** efetivar a **matrícula no 1º dia de aula** perderá o direito à vaga, e não lhe caberá recurso;
- 7.8 O **NÃO** atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, anexo IV implicará no cancelamento da matrícula, que implicará no período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP;
- 7.9 Caso o candidato não compareça no primeiro dia de aula munido das cópias dos documentos para a efetivação da matrícula, será automaticamente desclassificado e a vaga será repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8- DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso.
- 8.2 No caso do não comparecimento do formando no dia de entrega do certificado, o mesmo poderá transferir o direito a outro, mediante procuração simples juntamente a um documento original com foto, ou retirar na sede do Centro Integrado Profissionalizante-CIP, localizado à Rua Antônio Pereira da Silva, 56, bairro da Topolândia na cidade de São Sebastião.



9-DOS RECURSOS

- 9.1** Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação que lhe deu causa;
- 9.2** Referente as incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência das mesmas;
- 9.3** Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas deste edital e deverão ser protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção;
- 9.4** Não serão conhecidos os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.
- 9.5** Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;
- 9.6** O CIP reserva-se no direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não atingirem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma;
- 9.7** A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma.
- 9.8** O prazo para recurso será válido por um dia após a publicação da lista de classificados referente a cada curso vigente.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip
- 10.2** O presente edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.
- 10.3** Os casos omissos e não previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão especial de seleção.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



11- DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição Centro	15/07
Período de inscrição Costa Sul	24/07
Divulgação lista de classificados Centro	19/07
Divulgação lista de classificados Costa Sul	02/08
Realização da matrícula do Centro e Costa Sul	1º dia de aula

São Sebastião, 04 de julho de 2019.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I
DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO
EDITAL Nº 003/2019

CURSOS CENTRO	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO	LOCAL DO CURSO
AGOSTO						
ESTOQUISTA (SENAI)	16	29/07 a 21/08	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
BÁSICO EM ZELADORIA (SENAC)	30	05/08 a 15/08	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª,6ª	ACESS Rua. Sebastião Silvestre,168 Sala 15 e 16 Centro	ETEC
FINGER FOOD (SENAC)	15	12/08 a 15/08	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª	ACESS Rua. Sebastião Silvestre,168 Sala 15 e 16 Centro	Restaurante Abricó Praia do Arrastão
TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO MECÂNICA (SENAI)	16	12/08 a 05/09	18h às 21h	2ª,3ª,4ª,5ª	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
MONTAGEM DE MESA DE CAFÉ DA AMNHÁ	30	19/08 a 30/08	8h às 12h	2ª,3ª,4ª,5ª,6ª	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
SETEMBRO						
RECEPÇÃO EM HOTELARIA	30	02/09 A 23/09	18h às 21h	2ª,3ª,4ª,5ª	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
SERVIÇO BÁSICO DE GARÇOM	30	09/09 a 27/09	14h às 18h	2ª,3ª,4ª,5ª,6ª	CIT Centro de Informações turísticas, na Rua da Praia, na Praça de Eventos	ETEC
AGÊNCIA DE TURISMO: PRÁTICAS OPERACIONAIS E TENDÊNCIAS DO MERCADO DE VIAGENS (SENAC)	30	16/09 a 26/09	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª,6ª	CIT Centro de Informações turísticas, na Rua da Praia, na Praça de Eventos	ETEC
CORTE E COSTURA I	20	23/09 a 22/10	18h às 21h	2ª,3ª,4ª	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
TOTAL DE VAGAS	217					



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



CURSOS COSTA SUL	VAGAS (PÚBLICO EM GERAL)	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO	LOCAL DO CURSO
AGOSTO						
MASSAGEM	16	05 Agosto a 29 Agosto	18h as 21h	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	SAMJU Av. Benedito Isidoro Moraes 175, Juquehy,	SAMJU Associação do Bairro de Juquehy
CERIMONIALISTA	30	05 Agosto a 22 Agosto	18h as 22h	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	SOMAR Praça do Surf - Maresias	Hotel Villa'l Mare R. Nova Iguaçu, 349 - Praia de Maresias
CARRETA SENAI Climatização Automotiva	16	05 a 16 de Agosto	13h as 22h	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	CRAS - Rua: Srg. Felisbino T. da Silva nº200	Praça POR DO SOL Boiçucanga
SETEMBRO						
BARTENDER PREPARO E ENTRETENIMENTO (SENAC)	15	09 a 23 de Setembro.	8h as 12h	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	SOMAR Praça do Surf - Maresias	ESPAÇO ESTÁCIO EM MARESIAS. Av Francisco Loup, 912
TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE RESERVAS PARA HOTÉIS (SENAC)	15	09 a 23 de Setembro.	18h as 22h	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	SOMAR Praça do Surf - Maresias	Hotel Villa'l Mare R. Nova Iguaçu, 349 - Praia de Maresias
MONTAGEM DE COFFEE BREAK E BUFFET	30	22 Julho a 22 de Agosto	18h as 22h	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	SOMAR Praça do Surf - Maresias	HOTEL CANTO DO RIO Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia de Maresias
TOTAL DE VAGAS	122					



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



INSCRIÇÃO- ANEXO II

INSCRIÇÃO – Nº _____ **CURSO:** _____ **PERÍODO** _____

NOME:		
DATA DE NASCITO:	RG:	
NATURALIDADE	CPF	/ /
NACIONALIDADE: BR () Estrangeiro () SEXO: F () M ()		
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	CIDADE:
PROFISSÃO:	TELEFONE:	CELULAR
ESTADO CIVIL: CASADO (a) () SOLTEIRO(a) () SEPARADO(a) () VIÚVO (a) ()		
NUMEROS DE FILHOS:		
RENDA FAMILIAR TOTAL: R\$		
ESCOLARIDADE:		
() ENSINO FUNDAMENTAL	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO MÉDIO	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO SUPERIOR	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO TIPO:		
RESPONSÁVEL CASO MENOR:		
CPF:	RG:	
ASSINATURA:	DATA:	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO _____ NOME _____
CURSO: _____ INÍCIO _____
LOCAL DO CURSO _____ HORÁRIO _____

PARA MATRICULA TRAZER COPIA: RG., CPF, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, TITULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE ENDEREÇO. A lista de classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br, na pagina oficial "CIP Centro Integrado Profissionalizante" no www.facebook.com/cipseduc e nos postos de inscrição. Telefone para informação: 12 3893-2079.
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato EU, _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito sob o número de CPF _____, residente à Av/Rua _____, nº _____, município de São Sebastião - SP AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CIP (Centro Integrado Profissionalizante) Departamento da prefeitura Municipal de São Sebastião, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (facebook, whatsapp, painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino abaixo a minha autorização.

São Sebastião, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Telefone para contato: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF: _____ matriculado no curso _____, no Centro Integrado Profissionalizante CIP - São Sebastião SP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à secretaria do CIP o quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Sebastião, _____ de _____ de 20__.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DESCRIPTIVOS DOS CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	IDADE MÍNIMA	FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO CURSO
Estoquista	60h	14 anos completos	Ensino Fundamental completo	O Curso de Iniciação Profissional Estoquista tem por objetivo o desenvolvimento de competências para Auxilia no recebimento, armazenagem e distribuição de mercadorias, interpretando as necessidades de estocagem de produtos, preservando os requisitos de qualidade e consumo dos mesmos de acordo com normas, padrões e especificações do produto e observando aspectos de preservação do meio ambiente, saúde e segurança.
Finger food	20h	16 anos	Ensino fundamental completo	Aprenda as técnicas específicas para valorizar esse tipo de culinária, aplicadas a preparações que estimularão a sua criatividade e farão sucesso nos mais variados eventos sociais e corporativos. Trabalhe, ainda, princípios da higiene na manipulação de alimentos, padronização de pesos e medidas e melhor aproveitamento dos ingredientes, entre outros aspectos relacionados.
Tecnologia da Manutenção Mecânica	50 horas	16 anos	Ensino fundamental completo	O Curso de Qualificação Profissional Auxiliar Mecânico de Manutenção tem por objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos dos participantes quanto à tecnologia da manutenção mecânica.
Básico em Zeladoria	36h	18 anos	Ensino fundamental completo	Desenvolver ações educacionais que preparem os alunos para a atuação em condomínios residenciais e comerciais.
Montagem de mesa de café da manhã	20h	18 anos	Ensino fundamental completo	Este curso tem como objetivo capacitar o aluno (a) para a montagem de diversos formatos de mesas de café da manhã em pousadas e hotéis.
Recepção e atendimento em meios de hospedagem	40 horas	16 anos	Cursando o ensino fundamental	O candidato terá conhecimento às tendências do mercado hoteleiro, noções sobre conceito, espaço e tempo da hotelaria. Tipos de meios de hospedagem. Classificação dos meios de hospedagem, estrutura e organograma; cargos e funções da recepção.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Serviço Básico para garçom	60 horas	16 anos	Ensino fundamental completo.	Apresentação e postura profissional do garçom, organização do ambiente e procedimentos de trabalho, tipologias de restaurantes, serviço de garçom em locais turísticos.
Corte e costura Módulo I	40h	16 anos	Ensino fundamental completo	Desenvolver as competências relativas à realização de tarefas básicas de costura, em máquinas retas e overloque.
Agência de Turismo: Práticas Operacionais e Tendências do Mercado de Viagens	36h	18 anos	Alfabetizado	Este curso tem como objetivo geral mostrar os principais conceitos do mercado de Agenciamento de Viagens, bem como as práticas de uma agência de viagens no que se refere aos seus produtos, serviços, ideias, soluções, fornecedores e parceiros.
Massagem	50h	18 anos	Alfabetizado	O curso destina-se a qualquer pessoa que deseja iniciar uma nova profissão Desenvolve suporte teórico e prático, tornando o aluno capaz de realizar massagem relaxante completa com técnicas profissionais. O aluno será capaz de iniciar um trabalho, que possui um amplo campo de atuação, como em salões, day spas, centros de massagens, hotéis, entre outros.
Cerimonialista	48h	18 anos	Ensino médio completo	Criar o roteiro para a cerimônia, considerando a tipologia, a classificação e natureza do evento e o protocolo vigente, definindo os recursos necessários para sua execução. - Executar o cerimonial do evento conforme o roteiro previamente definido.
Auxiliar de climatização de automóveis	62 horas	14 anos completos.	Ensino Fundamental completo	O Curso de Auxiliar de Climatização de Automóveis tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução de manutenção preventiva em equipamentos de climatização veicular, sob supervisão, utilizando técnicas que possibilitem a obtenção da qualidade do ar interior, segundo a legislação vigente.
Formação de Bartender - Técnicas de Flair e Entretenimento	36 horas	18 anos	Ensino fundamental completo	Este curso tem como objetivo o desenvolvimento do aluno para preparar coquetéis com flair.
Montagem de mesa de café da Manhã e Coffee Break	20h	16 anos	Alfabetizado	Este curso tem como objetivo capacitar o aluno (a) para a montagem de diversos formatos de mesas de buffet e coffee break.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Técnicas de captação de reservas para hotéis	36h	18 anos	Ensino fundamental completo	Capacitar o profissional para atender ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e padrões de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas de hospedagem em hotéis, promovendo o up selling, concretizando a venda e maximizando a receita. O participante aprende a importância da habilidade de persuasão do atendente, da sua capacidade de qualificar, identificar e abordar o cliente, percebendo seus desejos e a potencialidade da venda.
--	-----	---------	-----------------------------	--